

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 091/2010**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Altera a redação do Memorial Descritivo contido no artigo 1º da Lei nº 8.868, de 1º de setembro de 2009, e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 15/16).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que conforme a justificativa apresentada, o presente PL pretende alterar a redação do memorial descritivo da área constante do art. 1º, da Lei nº 8.868/2009, posto que não confere com as medidas perimetrais da planta do loteamento em questão, impossibilitando o registro da doação.

Desse modo, a proposição apenas pretende retificar o texto da Lei nº 8.868/09, tendo em vista a elaboração do novo memorial descritivo do imóvel.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 30 de março de 2010.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro -Relator*

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Membro*